

Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

- 1.1 - Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
1.2 - Endereço: RUA JOÃO TOMÁS FERREIRA, 42, CENTRO, BEBERIBE-CE., - , , , -
1.3 - CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89
1.4 - Nacionalidade: 0
1.5 - Estado Civil: 0

2.0 - OBJETIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE PROCESSO SELETIVO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OS BOX'S DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BEBERIBE-CE. O TERMINAL POSSUI 08 (OITO) BOX'S, COM ÁREA DE 5,52M² CADA. A AVALIAÇÃO REFERE-SE A UMA UNIDADE.

3.0 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- 2.1 - Zona: URBANA
2.2 - Endereço: TERMINAL RODOVIÁRIO (BOX'S 01 AO 08), - RUA JOAO BALTAZAR, SN., CENTRO, , BEBERIBE-CE
2.3 - Forma: REGULAR
2.4 - Tipo: COMERCIAL
2.5 - Área Terreno: 5,52 m²
2.6 - Área Edificação: 5,52 m²

4.0 - CONFRONTAÇÕES

UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOÃO BALTAZAR, SN, NO CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE BEBERIBE/CE, DENOMINADO TERMINAL RODOVIÁRIO, PARTE DO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 6251 DO CRI DE BEBERIBE.

5.0 - SITUAÇÃO LEGAL

O imóvel em questão pertence a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE** conforme Matrícula nº 6251 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe/CE.

6.0 - AVALIAÇÃO DO TERRENO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT):

$$VVT = AT \times VM^2T \times FCT$$

$$VVT = 5,52M^2 \times R\$ 3623,19 \times 1 = R\$ 20000$$

onde:

VVT = Valor venal do terreno

AT = Área do terreno

VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

7.0 - AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DE EDIFICAÇÃO (VVE):

$$VVE = AE \times VM^2E \times FCE$$

$$VVE = 5,52M^2 \times R\$ 4529 \times 1 = R\$ 25000$$

onde:

VVE = Valor venal de edificação

AE = Área de edificação

VM²E = Valor do metro quadrado de edificação

8.0 – CALCULO DO IPTU

CALCULO DO VALOR DO IPTU (IPTU):

$IPTU = [(VVT + VVE) \times ALIQUOTA] - REDUTOR$

$IPTU = [(R\$ 20000 + R\$ 25000) \times 0,8\%] - R\$ = R\$ 360$



9.0 – LOCAÇÃO DO IMÓVEL

CALCULO DO VALOR DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL:

$LOCAÇÃO = VVI \times ALIQUOTA$

$LOCAÇÃO = R\$ 45000 \times 0,9\% = R\$ 405$

Com base na Lei Municipal n° 1.020/2009 e no exposto acima definimos o valor do imóvel em R\$ 45000 (quarenta e cinco mil reais), o valor do IPTU em R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) e o valor de locação em R\$ 405 (quatrocentos e cinco reais).


Beberibe (CE), 04/02/2022.



ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA

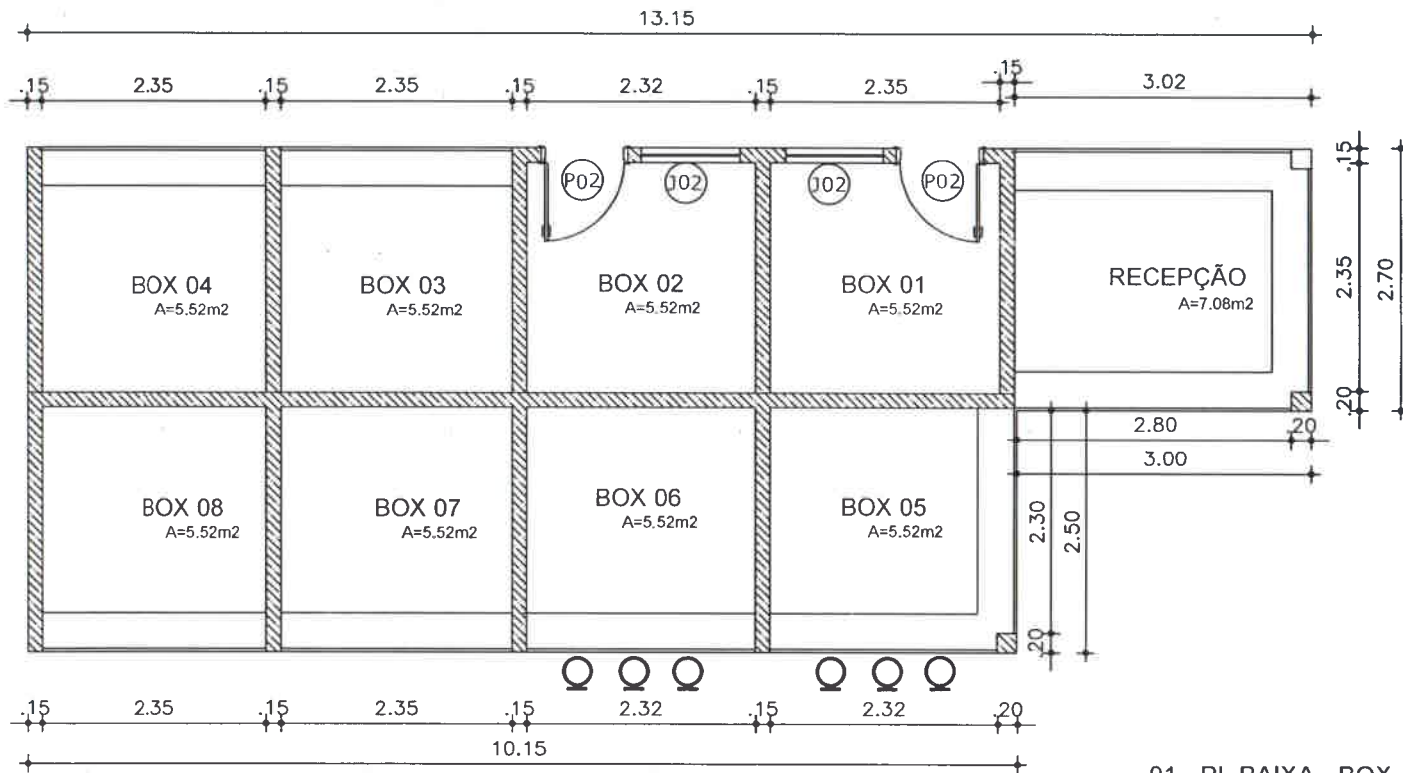
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis
Secretaria Municipal de Finanças


VALDIR GARCIA BEZERRA
Secretário de Infra-Estrutura


HELANO JOBSON CARVALHO MOREIRA
Diretor do Departamento de Administração Tributária


THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente


RAJOGELIO DOS REIS SANTIAGO
Engenheiro Civil da Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



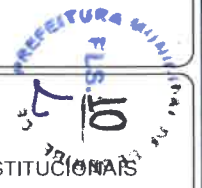
01 - PL BAIXA - BOX
ESC. 1/75

APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART Nº:

[Signature]

Rajonéllo dos Reis Santiago
Eng. Civil- SEPLAN-Beberibe/CE
CREA/CE: 55215 RNP:061395805-5



ASSUNTO:

TERMINAL RODOVIÁRIO DE BEBERIBE

LOCALIZAÇÃO:

RUA JOÃO BALTAZAR

CONTEUDO:

PL BAIXA - BOX

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JAN/2022

REVISÃO:

REV-00

DESENHO:



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES (85) 33381508 / 33381442 EMAIL SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR